

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO III

LUZINÓPOLIS, SEGUNDA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 498

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2026, de 03 de março de 2026.	2
DECRETO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2025	3
EXTRATO - CONTRATO REPASSE Nº 989790/2025/MTUR/CAIXA	4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4982026558**



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08/2026, de 03 de março de 2026.

“Prorroga a concessão de bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do Município de Luzinópolis, instituída pela Lei Municipal nº 336 de 03 de setembro de 2025, para o exercício de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do Município de Luzinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a concessão de bolsas de trabalho do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do Município de Luzinópolis, instituída pela Lei Municipal nº 336 de 03 de setembro de 2025 para o exercício de 2026 nos termos do art. 4º, § 3º do Decreto Municipal nº 57/2025.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
pml2021luzinopolis@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação direta da Banda Bonde do Forró - Show das Antigas para realizar apresentação artística, no dia 30 de maio de 2026, como parte da programação do 32º (trigésimo segundo) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o contido neste processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA. inscrita sob o nº CNPJ: 08.111.952/0001-94, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de show artístico M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA. inscrita sob o nº CNPJ: 08.111.952/0001-94, Com sede RUA MARECHAL RONDON, 146, CXPST 1095 - BAIRO: CASA FORTE - CEP: 52.061-055 - RECIFE - PE, para a prestação de serviço de shows artísticos, com apresentação em palco ao vivo com a **Banda Bonde do Forró - Show das Antigas** no dia 30/05/2026, para o evento de comemoração do 32º (trigésimo segundo) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ed991-06032026103924**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO - CONTRATO REPASSE Nº 989790/2025/MTUR/CAIXA

ESPÉCIE: Contrato Repasse nº 989790/2025/MTUR/CAIXA, firmado pelo Município de Luzinópolis/TO, CNPJ nº 01.631.059/0001-40; junto à UNIÃO, por intermédio do Ministério do Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.457.283/0006-80, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública. **OBJETO:** Execução de pavimentação de acesso à Orla do Balneário Águas Lindas, no município de Luzinópolis - TO, no âmbito do Novo PAC. **PROGRAMA:** 5400020250008 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato Repasse. **VALOR:** R\$ 1.037.883,38. **DOS RECURSOS:** R\$ 1.031.489,38 correrão à conta da União e R\$ 6.394,00 a título de contrapartida do Município de Luzinópolis - TO. **VIGÊNCIA:** 24/12/2025 a 30/11/2028. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Luzinópolis/TO, o Prefeito Municipal; pela União, representante da Caixa Econômica Federal, na qualidade de mandatária.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b10f19-09032026125226**

